



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA MONTAGEM DE ACADEMIA EM PRAÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROJETO ACADEMIA LIVRE NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 504 de 03/01/2011, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** referente à Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 038/2011:

1 - Passa a vigorar a seguinte data, horários e local:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 30/05/2011 a partir das **09h**.

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 30/05/2011 às **09h30min**.

Local: No Centro Administrativo da Prefeitura M. Lagoa Santa, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2 - Altera-se a seguinte condição de fornecimento contidas nos subitens 13.5, 1.1 do Anexo I e Cláusula 22ª alínea a da Minuta de Contrato:

Onde constou: “13.5. O material requisitado deverá ser entregue e instalado nos locais pré-estabelecidos na Ordem de Fornecimento, no horário de 09h às 16h;”

Leia - se: “13.5. O material requisitado deverá ser entregue nos locais pré-estabelecidos na Ordem de Fornecimento, no horário de 09h às 16h;”

Onde constou: (Anexo I) “1.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues e instalados rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações, **no local especificado através da Ordem de Fornecimento**, no horário de 9h às 16h, podendo a Contratada agendar o horário e data de entrega pelo telefone (031) 3688 - 1377”.

Leia - se: (Anexo I) “1.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações, **no local especificado através da Ordem de Fornecimento**, no horário de 9h às 16h, podendo a Contratada agendar o horário e data de entrega pelo telefone (031) 3688 - 1377”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde constou: (Cláusula 22ª – alínea a) “A CONTRATADA deverá entregar e instalar os produtos rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações, nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento no horário de 09h às 16h, podendo os dias e horários para a entrega ser agendados pelo telefone (31) 3688-1377”.

Leia - se: (Cláusula 22ª – alínea a) “A CONTRATADA deverá entregar os produtos rigorosamente de acordo com as características e especificações constantes das solicitações, nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento no horário de 09h às 16h, podendo os dias e horários para a entrega ser agendados pelo telefone (31) 3688-1377”.

3 - Retifica-se a especificação do item 11 (SURF DUPLO CONJUGADO). Onde passa a vigorar a seguinte redação para o ANEXO I:

Onde constou:

11	27	UN	SURF DUPLO CONJUGADO MELHORA A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR. O APARELHO É FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; 3" ½ X 4 MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 3 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE."
----	----	----	---

Leia-se:

11	27	UN	SURF DUPLO CONJUGADO MELHORA A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR. O APARELHO É FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; 3" ½ X 4 MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE."
----	----	----	---

4 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 17 de maio de 2011.

LADISLAU SARAIVA GONÇALVES
Pregoeiro